



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

- 1.1. Número do processo: 1335 /2025
- 1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de combustíveis, graxa e baterias automotivas para os veículos da frota do Município através de Ata de Registro de Preços.

2. Descrição da necessidade

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, graxa e baterias automotivas destinados à frota de veículos do Município, com a finalidade de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais. A adoção da Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua de fornecedores aptos a suprir essas demandas recorrentes, bem como pela busca da Administração Pública por maior eficiência, economicidade e obtenção de preços mais vantajosos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, sendo a Responsável a Sra. Elisandra Scussel. Todas as Secretarias possuem interesse em adquirir os itens deste Registro de Preços.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá seguir os requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Aquisição de Ata de Registro de Preço para aquisição de combustíveis, graxa e baterias automotivas para a frota de veículos do Município. A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da ata final, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsão do art. 84 da lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UND.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	L	50.000	Gasolina comum	6,22
2.	L	50.000	Diesel S-500 comum	6,12
3.	L	200.000	Diesel S-10	6,22
4.	L	5.000	Etanol	5,49
5.	L	3.000	Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo (Arla-32).	3,36
6.	UN	100	Óleo lubrificante para motores de ferramentas motorizadas, tais como motosserras, roçadeiras, cortadores de grama e pequenos geradores que atenda as especificações API TC, ANP 0208. Embalagem lacrada com 500 ml.	40,30
7.	UN	50	Óleo lubrificante para corrente de motosserra. Embalagem lacrada de 1 litro.	28,97
8.	UN	50	Óleo hidráulico ISO 46, para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Classificação: DIN 51524 parte 2. Balde lacrado com 20 litros.	559,67
9.	UN	100	Óleo hidráulico ISO 68, para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Classificação: DIN 51524 parte 2. Balde lacrado com 20 litros.	519,67
10	UN	75	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 TURBO de alta performance para motores a diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados, operando em condições severas. Recomendado para uso em motores diesel de caminhões, tratores, ônibus e utilitários (pick-ups, vans) de fabricantes tais como: CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MBB, MAN, MWM, SCANIA, VOLKSWAGEN E VOLVO.	573,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

			Classificação - API CI-4/SL, ACEA E5, M. Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS CES 20078. Embalagem: Balde lacrado com 20 litros.	
11	UN	100	Óleo 5W30 100% Sintético para motores movidos à gasolina , etanol, flex e GNV. Que atenda e/ou supera as especificações: API SN/SM, ACEA C2/C3, MB-Approval 229.31, MB-Approval 229.51, MABapproval 229.52, BMW LL-04, VW 505 00/505 01. Embalagem lacrada de 1 litro	58,97
12	UN	150	Óleo 5W40 100% Sintético para motores movidos à gasolina , etanol, flex e GNV. Que atenda e/ou supera as especificações: API SM, API SN, ACEA C3, BMW LL-04, Ford WSS-M2C917-A, MB-226.5/ 229.31, VW 50500/50101, Porsche A40 e GM dexos2. Embalagem lacrada de 1 litro	52,30
13	UN	50	Óleo 0W20 100% Sintético para motores movidos à gasolina , etanol, flex e GNV. Que atenda e/ou supera as especificações: API SP, API SN PLUS, API Resource Conserving; ILSAC GF6; GMW17332 dexos1 Gen3; Ford WSSM2C947-A / WSS-M2C962-A1; CHRYSLER MS-6395; GM 6094A. Embalagem lacrada de 1 litro	55,63
14	UN	200	Óleo 5W30 100% Sintético SN C2/C3 para os mais modernos motores a diesel com ou sem sistema de pós-tratamento de gases de escape, em condições severas de operação, de intensidade e cargas, como os que equipam vans, picapes, SUVs e para os mais modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV, que atendam MB 229.31, MB 229.51, MB 229.52, DEXOS 2. Embalagem lacrada de 1 litro.	61,30
15	UN	100	Óleo 5W-30 sintético para motores a gasolina com correia dentada banhada a óleo atendendo as especificações API SP e GM Dexos1 Gen 3 (gasolina/flex). Embalagem lacrada de 1 litro.	56,97
16	UN	10	Óleo lubrificante mineral 85w140 para engrenagens que demandem nível de desempenho API GL-5, como eixos diferenciais convencionais, que atenda aos níveis de desempenho API GL-5 e MIL-L-2105D. Embalagem: Balde lacrado com 20 litros.	619,33
17	UN	200	Aditivo concentrado para radiador , à base de Monoetilenoglicol e agentes inibidores de corrosão híbridos para o sistema de arrefecimento de motores endotérmicos de automóveis, utilitários, caminhões, máquinas agrícolas e	35,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

			motores estacionários. Que atenda ou supere as normas: NBR 13705 Tipo A, NF R 15-601, ASTM D3306, ASTM D4985, AS2108-2004, BS 6580:2010, NC 956-16, TL 6850-0038/1, GB 29743-2013, IRAM 41368, JIS K2234:2006, Önorm V5123, PN-C-40007, SANS1251:2005 SAE J1034. Cor: ROSA e Diluição: mín:33% / máx:60% (c/ água desmineralizada). Embalagem lacrada de 1 litro.	
18	UN	25	Graxa para rolamento a base de sabão de lítio , que apresente características de resistência à oxidação e à lavagem por água, recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Utilizada entre as temperaturas de (- 10 °C a 25055,63 °C). Grau - NLGI 2. Embalagem: Balde com no mínimo 18 kg.	759,33
19	PÇ	25	Bateria automotiva selada 45 e/ou 48 Amperes , tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	483,33
20	PÇ	25	Bateria automotiva selada 60 Amperes , tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	518,03
21	PÇ	25	Bateria automotiva selada 100 Amperes , tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	916,67
22	PÇ	25	Bateria automotiva selada 150 Amperes , tensão 12V, garantia mínima de 12 MESES, com devolução de casco.	1.166,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço, juntamente com a cotação e valor médio por item encontram-se em anexo juntamente a este processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação destes serviços não há a necessidade de nenhuma contratação extra.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Esta contratação consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação do serviço busca-se garantir um preço favorável para o Município, além de um fornecedor que possa atender a grande demanda municipal.

13. Providências a serem adotadas

Não se observa nenhuma adequação necessária para a contratação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes

15. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis:

Elisandra Scussel, CPF nº 009.853.300-23, Secretária Municipal de Administração

Célio Roberto Julhão, CPF: 005.806.870-82, Comprador/Almoxarifado